



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 012/2022 e ratifico a dispensa de licitação para a locação dos referidos bens móveis de **LEONARDO SCHUBERT BRUGALLI**, objetivando a decoração natalina. O valor total da locação é de **R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)**, para o período de 16/11/22 a 09/01/23.

Coronel Pilar/RS, 03 de agosto de 2022.



Luciano Contini
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizamos a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a instaurar o competente processo licitatório, objetivando a Locação de Bens Móveis com motivos natalinos para decoração natalina, ficando disponíveis de 16/11/22 a 09/01/23.

Após os trâmites legais, venha o processo para efeito de homologação ou providências cabíveis.

Coronel Pilar/RS, 02 de agosto de 2022.



Luciano Contini
Prefeito Municipal